

ATA Nº 091/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 – MDA

PROCESSO Nº 20.071.453-9

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **CARLÓPOLIS**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 92 unidades**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: 12.880.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 18/04/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 103/PRES, de 09 de março de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 04/04/2023 foi realizada a abertura do certame. Confirma-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 12.880.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	MARCIO RODRIGO ZAGO - ME	1,58%	R\$ 12.676.496,00
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1,57%	R\$ 12.677.784,00
03	S.S.E LTDA	0,50%	R\$ 12.815.600,00

Na sequência, a MARCIO RODRIGO ZAGO - ME foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 091/DELI/2023

A equipe técnica, por sua vez, solicitou a realização de diligência junto à MARCIO RODRIGO ZAGO - ME (mov. 56). A empresa encaminhou nova manifestação de interesse em resposta à diligência (mov. 59), no valor de **R\$ 12.676.496,00**.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 011/2023-DIPP (mov. 61), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 - CH(e) – EMPRESA : MARCIO RODRIGO ZAGO - ME – Município CARLÓPOLIS – 92 UH - Processo Digital: 20.071.453-9

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa MARCIO RODRIGO ZAGO – ME.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	572/573	59	03/10/23
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	557	48	02/05/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	544/546	43	28/07/24
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	560	51	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	562	53	04/05/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO - ME CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 040/2023-DELI (mov. 63):

ATA Nº 091/DELI/2023

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CARLÓPOLIS - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 20.071.453-9

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	---	---	---
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	47	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	---	---	---
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	---	---	---
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	---	---	---
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	41	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	44	05/06/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	50	19/04/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	40	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	NÃO	---	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MARCIO RODRIGO ZAGO - ME.**

DA CLASSIFICAÇÃO

ATA Nº 091/DELI/2023

PREÇO MÁXIMO: R\$ 12.880.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	MARCIO RODRIGO ZAGO - ME	1,58%	R\$ 12.676.496,00	HABILITADA
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1,57%	R\$ 12.677.784,00	
03	S.S.E LTDA	0,50%	R\$ 12.815.600,00	

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da MARCIO RODRIGO ZAGO - ME e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 26/04/2023.**

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn091.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOMARCIOZAGO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 18/04/2023 10:26 Local: COHAPAR/DELI, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 18/04/2023 11:37 Local: COHAPAR/ASPP, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 18/04/2023 11:46 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 18/04/2023 09:38 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/04/2023 09:49 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/04/2023 11:11 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.071.453-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 18/04/2023 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
926f38df80542db1d2b3a45fcb2a5764.